



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.120/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER AUXÍLIO
FINANCEIRO A CLÍNICA TERAPÊUTICA VIDA
NOVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Serra do Salitre, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro a Clínica Terapêutica Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 41.813.345/0001-41 no valor total de R\$16.000,00, (dezesesseis mil reais).

Art. 2º - Fica autorizada a abertura crédito especial no valor de R\$16.000,00 (dez mil reais) com a seguinte dotação orçamentária: 02.41.01.10.122.7001.2.545.3.3.50.42.00- Auxílio.

Parágrafo único: Os recursos necessários para a abertura do crédito especial previsto no caput são provenientes de anulação parcial da seguinte dotação: 02.55.03.15.451.7035.1.634.44.90.51 – Obras e Instalações (cód. 554)

Art. 3º- Fica inteiramente revogada a Lei Municipal nº 1.114/2021 de 14 de setembro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serra do Salitre, 21 de outubro de 2021.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal